

9 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As provas de selecção realizar-se-ão nos Paços do Município de Vila Nova de Poiares, em dia e hora a comunicar oportunamente, por escrito e com a devida antecedência.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for caso disso, no átrio da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara. Vogais efectivos:

Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Dr.ª Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, técnica superior de 1.ª classe, jurista.

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000).

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611045948

#### **Aviso n.º 17 286/2007**

##### **Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, bate-chapas, nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, bate-chapas, do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato Carlos Alberto Santos Fonseca.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611046001

#### **Aviso n.º 17 287/2007**

##### **Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, carpinteiro de toscos e cofragens — Nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, carpinteiro de toscos e cofragens, do grupo de pessoal operário qualificado o candidato João da Conceição Pereira.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611046012

#### **Aviso n.º 17 288/2007**

##### **Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, pedreiro — nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato Victor Manuel Ferreira Póvoa.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611045964

#### **Aviso n.º 17 289/2007**

##### **Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, serralheiro mecânico — Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado para um lugar de operário principal, serralheiro mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado o candidato José Joaquim dos Santos Felgar.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611045984

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

#### **Aviso (extracto) n.º 17 290/2007**

##### **Técnico superior assessor — Engenheiro civil**

Para efeitos do disposto na alínea *a*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior assessor — engenheiro civil, nomeei, por despacho do dia 31 de Agosto de 2007, para o lugar de técnico superior assessor — engenheiro civil, o único candidato classificado, Orlando Marcos Moscoso.

O nomeado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

2611045893

## **JUNTA DE FREGUESIA DE JOÃO ANTÃO**

#### **Aviso n.º 17 291/2007**

##### **Licença de operação de loteamento**

Estêvão Nunes, presidente da Junta de Freguesia de João Antão, torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias relativo ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento promovido pela Junta de Freguesia de João Antão em 10 de Novembro de 1997, com sede em João Antão, concelho da Guarda, contribuinte n.º 506572226, para o prédio sito em Sobreira, João Antão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de João Antão sob o artigo 785, o qual está descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda